

**VOTO DE CONDENAÇÃO N.º 53/XIII/1ª**

**PELA CONDENAÇÃO DOS 17 JOVENS ATIVISTAS ANGOLANOS E DO LUSO-ANGOLANO LUATY BEIRÃO**

O Tribunal de Luanda decidiu condenar no passado dia 28 de Março 17 ativistas políticos a penas de prisão que variam entre os dois anos e três meses e os oito anos e seis meses. É uma sentença pesada para jovens e académicos que certamente têm ainda um contributo importante a dar para o desenvolvimento de Angola.

Entre os ativistas condenados encontra-se o cidadão luso-angolano Luaty Beirão. Dois dos condenados estão já há vários dias em greve de fome e as suas condições de saúde agravam-se de forma preocupante.

Os jovens foram presos em Junho de 2015, alegadamente por estarem a discutir ideias sobre democracia, com base no livro “Da Ditadura à Democracia”, de Gene Sharp.

A democracia não pode existir sem a liberdade de expressão e de reunião. A crítica e discussão públicas sem constrangimentos são pilares centrais da democracia.

A própria declaração constitutiva da CPLP e os seus Estatutos sublinham a importância do respeito pela Democracia, pelo Estado de Direito e pelos Direitos Humanos. É este o espírito que deve orientar os Estados-membros da CPLP, procurando sempre aprofundar esses princípios e valores.

O Ministério Público e os advogados de defesa anunciaram que iriam recorrer da decisão, o que mantém em aberto a esperança de o processo vir a ser reconsiderado.

Assim, a Assembleia da República, reunida em plenário, lamenta a situação a que se assiste e que atenta contra princípios elementares da Democracia e dos Estados de Direito fazendo votos para que ela seja corrigida.

Assembleia da República, 30 de Março de 2016

Os Deputados,